

**OITAVO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 001/SUB-PE/2021  
PROCESSO SEI Nº 6048.2020/0003780-7**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado desta Subprefeitura.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Retomada contratual e Prorrogação de prazo.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pela Senhora Subprefeita **KATIA FALCÃO DE SOUZA**, doravante designada apenas CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **RECOZ SERVIÇO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 39.043.765/0001-44, situada na Rua Júlio Parigot, nº 522 - Vila Antonieta, São Paulo/SP, representada neste ato pelo senhor **JHONATA BERNI DE SOUZA**, portador do RG nº 30.xxx.x32-4, doravante designada simplesmente CONTRATADA, conforme Despacho proferido sob SEI 122772111 e posterior rerratificação sob SEI 123002369 do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I** - Fica autorizada a retomada contratual do Termo de Contrato nº 001/SUB-PE/2021 a partir da data de 01/04/2025.

**CLÁUSULA II** - Fica prorrogado o Contrato nº 001/SUB-PE/2021 por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 02/04/2025.

**CLÁUSULA III** - Foi emitida a Nota de Empenho nº 46.469/2025 para cobrir as despesas do presente exercício, onerando a dotação orçamentária 23.00.23.10.04.126.3011.2403.3.3.90.39.00, no valor total de R\$ 11.522,43 (onze mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

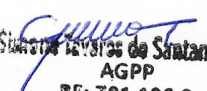
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

  
**KATIA FALCÃO DE SOUZA**  
Subprefeitura Penha

  
**JHONATA BERNI DE SOUZA**  
Recoz Serviço e Comércio de Equipamentos  
LTDA - EPP

**TESTEMUNHAS:**

  
RF: 733.968-2  
Roberto Henrique R. Rocha,

  
Silvanus Santos de Santana Dias  
AGPP  
RF: 781.126.8  
PR-PF